



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XX - Número 2906 Edição Extraordinária

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 22 de dezembro de 2022



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Pregão Presencial Nº 172/2022**, Edital Nº 222/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de espécies vegetais. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **31 de janeiro de 2023, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

**Processo nº 4401.2022**  
**Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Itatiba  
**Assunto:** Recurso Pregão nº 126/2022.

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela licitante TSM Tecnologia e Sistema de Monitoramento Ltda., contra decisão da Pregoeira de classificar como melhor proposta e, após, habilitar a empresa Control Risk Monitoramento Eireli, em retomada de sessão eletrônica realizada no dia 01.12.2022.

Suscita a Recorrente (fls. 264/270) irregularidade na referida decisão, porquanto, a empresa Control Risk, não apresentou os documentos obrigatórios e indispensáveis à habilitação, conforme Item 9.1.1 "d" do Edital, em ofensa ao princípio da vinculação do instrumento convocatório.

Contrarrazões recursais recebidas na folha 273 dos autos.

A Pregoeira manifestou-se, fundamentadamente, pelo indeferimento do recurso interposto (fls. 274).

A Procuradoria do Município de Itatiba (fls. 276/277) opinou pelo desprovimento do recurso, tendo em vista a adequada decisão da Pregoeira.

É a síntese do necessário.

De forma objetiva, com fulcro no parecer jurídico de folhas 276/277 cujas razões acato integralmente e adoto como parte integrante desta decisão, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02 e artigo 5º, XI do Decreto Municipal nº 5.257/06:

#### DECIDO:

a) **Receber o recurso apresentado por TSM Tecnologia e Sistema de Monitoramento Ltda.**, eis que tempestivo e, no mérito;

b) **NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão atacada e considerando CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA a empresa Control Risk Monitoramento Eireli;**

Assim, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação, nos seguintes termos;

**CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI CNPJ: 02.030.538/0001-74.**

**Item 1** – Serviço de monitoramento e rastreamento veicular, quantidade 3360 (280 veículos x 12 meses), preço unitário (mensal por veículo) R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

À **Seção de Licitações** para publicação e adoção das demais medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Itatiba, 21 de dezembro de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 5435.2022**  
**Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Itatiba  
**Assunto:** Recurso Pregão nº 137/2022.

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela licitante FUTURA Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, contra decisão da Pregoeira de declarar CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA a empresa PORTAL Ltda na disputa do item 11 (Esilato de nintedanibe 150 mg), em retomada de sessão presencial realizada no dia 18.11.2022 (fls. 836/844).

Suscita a Recorrente irregularidade na referida decisão, posto que a proposta da vencedora é incerta em razão do item ofertado, da marca SUN Farmacêutica do Brasil, constar como objeto de demanda judicial ainda sem conclusão em relação a patente do produto.

Contrarrazões recursais recebidas na folha 850/863 dos autos.

A **Pregoeira** manifestou-se, fundamentadamente, pelo indeferimento do recurso interposto, tendo em vista que a VENCEDORA apresentou todos os documentos solicitados no Edital e que não há impedimento para a comercialização do objeto de disputa judicial em relação a patente (fls. 887/888).

A **Procuradoria do Município de Itatiba** (fls. 890/891) opinou pelo desprovimento do recurso, tendo em vista a adequada decisão da Pregoeira.

É a síntese do necessário.

De forma objetiva, com fulcro no parecer jurídico de folhas 890/891 cujas razões acato integralmente e adoto como parte integrante desta decisão, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02 e artigo 5º, XI do Decreto Municipal nº 5.257/06:

#### DECIDO:

a) **Receber o recurso apresentado por FUTURA Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli**, eis que tempestivo e, no mérito;

b) **NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão atacada e considerando CLASSIFICADA, HABILITADA E DECLARADA VENCEDORA a empresa PORTAL Ltda;**

Assim, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação, nos seguintes termos;  
**CM HOSPITALAR S.A.**

**Item 2** - 300 UN, ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA, Marca - SANOFI, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

#### DAKFILM COMERCIAL LTDA

**Item 20** - 45 AM, INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO, Marca - NOVORAPID, valor unitário de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais)

#### FUTURA COM PRODS MÍDICOS E HOSPITALARES

**Item 6** - 420 CP, RIVAROXABANA, 15 MG COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)

**Item 8** - 420 CP, RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 1,1000 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)

**Item 17** - 450 CP, SUCCINATO DE SOLIFENACINA, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais)

**Item 21** - 450 CP, EMPAGLIFOZINA 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - BOEHRINGER INGELHEIM, valor unitário de R\$ 5,685 (cinco reais e seiscentos e oitenta e

cinco milésimos) e valor total de R\$ 2.558,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

#### INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

**Item 9** - 900 DR, SIROLIMO 1 MG, DRÁGUA, Marca - PFIZER, valor unitário de R\$ 25,62 (vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 23.058,00 (vinte e três mil cinquenta e oito reais)

**Item 18** - 300 AM, INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 50% + 50%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML, Marca - ELI LILLY, valor unitário de R\$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais)

#### PORTAL LTDA

**Item 11** - 900 CP, ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG CÁPSULAS, Marca - SUN, valor unitário de R\$ 240,07 (duzentos e quarenta reais e sete centavos) e valor total de R\$ 216.063,00 (duzentos e dezesseis mil sessenta e três reais)

Os itens 01, 03, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 19 foram considerados DESERTOS e o item 04 foi considerado FRACASSADO.

À **Seção de Licitações** para publicação e adoção das demais medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Itatiba, 21 de dezembro de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5940/2022**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 197/2022**  
**PREGÃO Nº 150/2022**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

#### RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME

**Item 1** - 12 UN, Gerenciamento e organização de espaço para estacionamento 14 horas.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO E SEGURO CONTRA ROUBO E INCÊNDIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). PARA EVENTOS COM 14 HORAS AO DIA., valor unitário de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**

**Item 2** - 6 UN, Gerenciamento e organização de espaço para estacionamento 06 horas.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO E SEGURO CONTRA ROUBO E INCÊNDIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). PARA EVENTOS COM 06 HORAS AO DIA., valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 19 de dezembro de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATENÇÃO!

O sistema de pesquisa de débitos, geração de boletos e 2ª vias de carnês **ficará indisponível** devido ao fechamento anual a partir de **31/12/2022**



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

## ATENÇÃO!

### PLANTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ONLINE

Exclusivamente nos dias 27 (terça) e 29 (quinta) de dezembro

Entre em contato pelo:  
**WhatsApp: (11) 93325-2565 | Telefone: 3183-0633**  
**E-mail: [central@receita.itatiba.sp.gov.br](mailto:central@receita.itatiba.sp.gov.br)**

**APROVEITE ESSAS DATAS PARA FAZER SEU PARCELAMENTO!**

**Você também pode emitir boletos com 20% de desconto nos juros e multas - somente nos dias 27 e 29 de dezembro!**

**Nos dias 26, 28 e 30/12, você pode atualizar seus boletos (sem desconto) pelo site: [itatiba.sp.gov.br](http://itatiba.sp.gov.br)**

**O plantão é uma iniciativa da Secretaria de Finanças para atendimento durante o recesso de 26 a 30 de dezembro de 2022.**

**O retorno será em 02/01/2023, a partir das 9h.**



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratin Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.